



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.145/2022

EMENTA: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS.”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.145/2022, de autoria do Vereador Silvânio Aguiar, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é instituir o “Dia do Terço dos Homens”, data que será comemorada todo dia 07 de julho de cada ano.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.


Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de maio de 2022.


Josélinó Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator